

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 012 DE 2026

PORTARIA
012/2026

Nº

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 002/2016).

R E S O L V E:

Art.1º Fica concedida a servidora Maria Welia Saraiva da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.674-49, ocupante do cargo de Agente administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, GRATIFICAÇÃO de 15% (quinze por cento) de sua remuneração, pelo desempenho da função diferenciada na equipe de apoio na comissão de licitação.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 1º incidirá sobre o vencimento base do servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da presidência, em 13 de fevereiro de 2026

Francisco Miliano Barbosa Freitas
Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 63465515

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2026. EDIÇÃO 2345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>